



Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 02/04/2025

Funcionário

ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete da Presidência

INDICAÇÃO N.º 229 /2025

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 09/04/25

Presidente

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO,

O vereador, autor desta proposição, indica ao senhor Prefeito André Luiz Barros da Silva, a necessidade de PROVIDENCIAR a **construção de uma Unidade educacional (Escola e/ou Creche) no Povoado Tuquanduba.**

JUSTIFICATIVA:

A construção de uma escola ou creche no Povoado Tuquanduba atenderá a uma demanda essencial, promovendo a inclusão educacional, o desenvolvimento das crianças e o suporte às famílias, que poderão contar com um espaço seguro e próximo para a formação de seus filhos.

Marechal Deodoro – AL, 02 de Abril de 2025.

Yuri Cortez de Menezes
Presidente

vereador
YURI
Cortez



Rua Dr. Tavares Bastos, 55 – Centro, Marechal Deodoro – Alagoas, CEP 57.160-000

vuricortez@marechaldeodoro.al.leg.br [vuricortezm](https://www.instagram.com/vuricortezm) (82) 9-99110-2779

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 02/04/2025
Funcionário



ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete da Presidência

INDICAÇÃO N.º 230/2025

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 09/04/25
Presidente

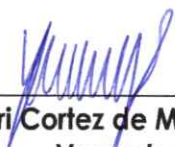
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

O vereador, autor desta proposição, indica ao senhor Prefeito André Luiz Barros da Silva, a necessidade de PROVIDENCIAR a **Construção de um estacionamento no entorno do Ginásio da Vila do Esporte**, localizado no Povoado Barra Nova, visando proporcionar melhores condições de mobilidade urbana, segurança e qualidade de vida aos moradores da região.

Justificativa:

A construção de um estacionamento no entorno do Ginásio da Vila do Esporte, em Barra Nova, justifica-se pela necessidade de melhorar a mobilidade urbana, garantindo acesso facilitado ao local. Além disso, a medida visa aumentar a segurança dos frequentadores, reduzindo transtornos com estacionamento irregular. Por fim, a iniciativa contribui para a qualidade de vida dos moradores, valorizando a infraestrutura da região.

Marechal Deodoro – AL, 02 de Abril de 2025.


Yuri Cortez de Menezes
Vereador

vereador
YURI
Cortez



Rua Dr. Tavares Bastos, 55 – Centro, Marechal Deodoro – Alagoas, CEP 57.160-000



yuricortez@marechaldeodoro.al.leg.br



[yuricortezm](https://www.instagram.com/yuricortezm)



(82) 9-99110-2779

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 02/04/2025


Funcionário



ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete da Presidência

INDICAÇÃO N.º 231 /2025

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-Al.
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 09/04/25

Presidente

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO,

O vereador, autor desta proposição, indica ao senhor Prefeito André Luiz Barros da Silva, a necessidade de PROVIDENCIAR o resgate do Festival de Verão que ocorria em nosso município nas décadas de 70/80.

JUSTIFICATIVA:

O Festival de Verão, outrora uma tradição em Marechal Deodoro, representava um momento de celebração cultural, lazer e fortalecimento da economia local, atraindo tanto moradores quanto turistas para aproveitar as festividades. Seu retorno não apenas resgataria uma importante manifestação da identidade municipal, mas também impulsionaria o turismo, o comércio e a geração de renda para artistas, comerciantes e prestadores de serviços da região.

Marechal Deodoro – AL, 02 de Abril de 2025.


Yuri Cortez de Menezes
Presidente

vereador
YURI
Cortez



Rua Dr. Tavares Bastos, 55 – Centro, Marechal Deodoro – Alagoas, CEP 57.160-000



yuricortez@marechaldeodoro.al.leg.br



[yuricortezm](https://www.instagram.com/yuricortezm)



(82) 9-99110-2779

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM

02/04/2025

Funcionário



ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete da Presidência

INDICAÇÃO N.º 232/2025

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 09/04/25

Presidente

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO,

O vereador, autor desta proposição, indica ao senhor Prefeito André Luiz Barros da Silva, a necessidade de PROVIDENCIAR a **construção de uma praça em frente à Academia GK, localizada na Avenida Múcio Amorim, no Povoado Barra Nova.**

JUSTIFICATIVA:

A construção de uma praça no referido local trará benefícios significativos à comunidade, proporcionando um espaço de convivência, lazer e prática de atividades físicas ao ar livre, contribuindo para o bem-estar e a qualidade de vida dos moradores da região.

Marechal Deodoro – AL, 02 de Abril de 2025.

Yuri Cortez de Menezes
Presidente

vereador
YURI
Cortez



Rua Dr. Tavares Bastos, 55 – Centro, Marechal Deodoro – Alagoas, CEP 57.160-000



yuricortez@marechaldeodoro.al.leg.br



[@yuricortezm](https://www.instagram.com/yuricortezm)



(82) 9-99110-2779

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 02/04/2025
Funcionário



ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete da Presidência

INDICAÇÃO N.º 233 /2025

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 09 / 04 / 25
Presidente

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO,

O vereador, autor desta proposição, indica ao senhor Prefeito André Luiz Barros da Silva, a necessidade de PROVIDENCIAR o **aumento do valor do benefício e da quantidade de beneficiários contemplados pelo Programa Alimenta Marechal.**

JUSTIFICATIVA:

O referido programa desempenha um papel fundamental no combate à insegurança alimentar e na promoção da dignidade das famílias em situação de vulnerabilidade social no município. Contudo, considerando o cenário econômico atual e o aumento das demandas da população, faz-se necessário ampliar tanto o montante financeiro disponibilizado por beneficiário quanto o número de famílias atendidas, de modo a garantir que mais munícipes tenham acesso a esse suporte essencial.

Marechal Deodoro – AL, 02 de Abril de 2025.


Yuri Cortez de Menezes
Presidente

vereador
YURI
Cortez



Rua Dr. Tavares Bastos, 55 – Centro, Marechal Deodoro – Alagoas, CEP 57.160-000



yuricortez@marechaldeodoro.al.leg.br

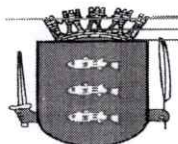


[yuricortezm](https://www.instagram.com/yuricortezm)



(82) 9-99110-2779

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 02/04/2025
Funcionário



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete do vereador Gilberto Medeiros

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 09/04/25
Presidente

INDICAÇÃO Nº 234 /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro

O vereador, autor desta proposição, nos termos do art. 103 do regimento interno desta casa legislativa, INDICA que, após os trâmites regimentais, cópia desta proposição seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro com a seguinte solicitação: REALIZAR ESTUDO NO SENTIDO DE DESAPROPRIAR TERRENOS PARA ABERTURA DE RUA PARALELA QUE DÁ ACESSO AS RUAS NELSON CAMILO (CONHECIDA COMO RUA DAS PULGAS) E XARÉU.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação é de suma importância por se tratar de reivindicação antiga dos moradores da rua Nelson Camilo. Hoje, a rua Nelson Camilo encontra-se apenas com duas entradas, uma que dá acesso a rua Joao Argemiro Rosa e a outra dá acesso a Travessa José de Carvalho Pedrosa. Com abertura de rua paralela para a rua Xaréu, facilitará o acesso e melhorará as condições de vida dos moradores.

É importante esclarecer que a rua Nelson Camilo é longa e os transeuntes precisam percorrer por toda a rua para ter acesso a outros locais como, por exemplo, padarias, mercadinhos, praça, vila do esporte, escola, e etc.

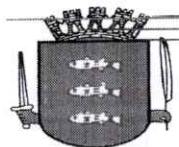
Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal indicação, no sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do requerido.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2025.

Gilberto Medeiros da Silva
(Betinho Marechal)
Vereador

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 02/04/2025
[Assinatura]
Funcionário



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete do vereador Gilberto Medeiros

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 09/04/25
[Assinatura]
Presidente

INDICAÇÃO Nº 235 /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro

O vereador, autor desta proposição, nos termos do art. 103 do regimento interno desta casa legislativa, INDICA que, após os trâmites regimentais, cópia desta proposição seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro com a seguinte solicitação: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA MARIA EUNICE DA SILVA, NA MASSAGUEIRA.

JUSTIFICATIVA: Atendendo ao pedido da comunidade solicito a pavimentação asfáltica com drenagem e calçada da referida rua. A pavimentação da rua possibilitará uma adequada via de acesso e passagem para os moradores, bem como das pessoas e veículos que utilizam as ruas como passagem. Além disso, evita a formação de lamaçais, quando há o registro de precipitações, e de poeira, na ausência de chuvas. Uma vez realizada, a obra beneficiará toda a comunidade, além de valorizar o local.

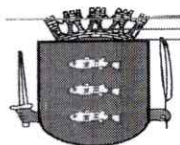
Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal indicação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do requerido.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2025.

[Assinatura]
Gilberto Medeiros da Silva
(Betinho Marechal)
Vereador

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 22/04/2025
[Assinatura]
Funcionário



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete do vereador Gilberto Medeiros

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 09/04/25

INDICAÇÃO Nº 236/2025

[Assinatura]
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro

O vereador, autor desta proposição, nos termos do art. 103 do regimento interno desta casa legislativa, INDICA que, após os trâmites regimentais, cópia desta indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro com a seguinte solicitação: **BALANÇA DE PEIXE, NA MASSAGUEIRA, COM ACESSO À LAGOA.**

JUSTIFICATIVA: É de conhecimento público que boa parte dos moradores antigos do referido povoado tiram seu sustento da pesca. É notória também a falta de uma estrutura de apoio para os pescadores. Diante deste problema, é preciso que o poder executivo municipal disponibilize recursos para a construção de um barracão para que os pescadores possam guardar suas embarcações e materiais de pesca, bem com a construção de um espaço para comercialização dos pescados (conhecida balança do peixe).

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal indicação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade.

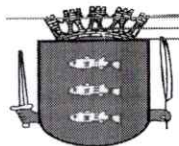
Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do requerido.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2025.

[Assinatura]
Gilberto Medeiros da Silva
(Betinho Marechal)

Vereador

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 02/04/2025
Funcionário



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete do vereador Gilberto Medeiros

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 09/04/25
Presidente

INDICAÇÃO Nº 237/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro

O vereador, autor desta proposição, nos termos do art. 103 do regimento interno desta casa legislativa, INDICA que, após os trâmites regimentais, cópia desta indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro com a seguinte solicitação: **BALANÇA DE PEIXE, NA BARRA NOVA, COM ACESSO À LAGOA.**

JUSTIFICATIVA: É de conhecimento público que boa parte dos moradores antigos do referido povoado tiram seu sustento da pesca. É notória também a falta de uma estrutura de apoio para os pescadores. Diante deste problema, é preciso que o poder executivo municipal disponibilize recursos para a construção de um barracão para que os pescadores possam guardar suas embarcações e materiais de pesca, bem com a construção de um espaço para comercialização dos pescados (conhecida balança do peixe).

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal indicação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do requerido.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2025.

Gilberto Medeiros da Silva
(Betinho Marechal)
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
GABINETE DO VEREADOR EZECHIAS JOSÉ DO NASCIMENTO
(Kia Deodoreense)

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 04/04/25

Funcionário

INDICAÇÃO Nº 238/2025

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 09/04/25

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro, Yuri Cortez.

Assunto: Indicação para melhoria da iluminação da rua Santa Luzia.

Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresento para apreciação deste plenário a presente indicação, sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Marechal Deodoro, André Luiz Barros da Silva, e como também ao secretário de iluminação Thélío Barreto, mudança da rede de iluminação para lâmpada de led na rua Santa Luzia, Taperaçuá.

Justificativa

Oferecer uma iluminação de qualidade para os moradores da referida localidade.

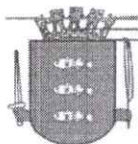
Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL, 2 de abril de 2025.

Ezechias José do Nascimento

EZECHIAS JOSÉ DO NASCIMENTO

(Kia Deodoreense)

VEREADOR



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

INDICAÇÃO Nº 239 / 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador autor desta proposição indica, na forma regimental, que após aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa, seja encaminhada cópia desta Indicação ao Excelentíssimo Senhor ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA, Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL, para que sejam adotadas as providências necessárias visando à CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA MUNICIPAL DE CASTRAÇÃO ANIMAL, BEM COMO À IMPLANTAÇÃO DE UM ESPAÇO PÚBLICO ADEQUADO PARA O ACOLHIMENTO, CUIDADO E PROTEÇÃO DE ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE RUA.

JUSTIFICATIVA:

O aumento do número de animais em situação de rua em Marechal Deodoro tem gerado sérios impactos na saúde pública, na segurança da população e no próprio bem-estar dos animais. A ausência de medidas eficazes para o controle populacional resulta em abandono, transmissão de doenças e riscos tanto para os animais quanto para os munícipes.

A implementação de um Programa Municipal de Castração Animal é uma solução necessária e humanitária, reduzindo a reprodução descontrolada, prevenindo enfermidades e minimizando comportamentos agressivos. Além disso, a criação de um espaço adequado para acolhimento temporário garantirá assistência básica, alimentação e oportunidades de adoção responsável.

Essa iniciativa não apenas protege os animais, mas também promove um Cidade mais organizada, saudável e segura para todos, reforçando o compromisso do município com o bem-estar animal e a qualidade de vida da população.

Marechal Deodoro – AL, 04 de abril de 2025.

[Assinatura]
Vereador JORGE AFFONSO BARROS DE MELLO
(JORGE MELLO)



VEREADOR
DEL
CAVALCANTE

Por você, por
Marechal

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM

Funcionário

INDICAÇÃO Nº 240/2025

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 09 / 04 / 25
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro, Yuri Cortez

Assunto: Adoção de providências para a reconstrução de seis casas de taipa localizadas no povoado Brohma

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro com cópia à Secretaria de Infraestrutura e à Secretaria de Assistência Social, a inclusão, em caráter de urgência, das seis moradias de taipa situadas ao lado do Clube do Brohma, no povoado Brohma, em programa de substituição habitacional, visando sua completa reconstrução com alvenaria.

Justificativa

Esta indicação tem como objetivo atender uma situação crítica de moradia enfrentada por famílias do povoado Brohma, que vivem em casas de taipa extremamente precárias, com sérios riscos estruturais e condições insalubres.

As referidas moradias, localizadas ao lado do Clube do Brohma, apresentam infiltrações, rachaduras, falta de ventilação e alto grau de umidade, favorecendo a proliferação de pragas, mofo e doenças respiratórias, sobretudo entre crianças e idosos.

Além do aspecto social e humano, trata-se de uma questão urgente de saúde pública, uma vez que os moradores estão expostos a ambientes insalubres que comprometem sua dignidade e bem-estar.

Diante disso, solicita-se a reconstrução imediata dessas residências com materiais adequados e estrutura segura, garantindo moradia digna às famílias afetadas.

Sendo assim, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação e o encaminhamento ao Prefeito André Bocão.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL, 07 de abril de 2025.

HILDEBRANDO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE NETO
(Del Cavalcante)
VEREADOR



VEREADOR
DEL
CAVALCANTE

Por você, por
Marechal

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM

07/04/2025

Funcionário

INDICAÇÃO Nº 241/2025

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 09/04/25

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro, Yuri Cortez

Assunto: Realização de estudo técnico e a adoção de medidas emergenciais para contenção da erosão no povoado Broma na comunidade ao lado do Clube.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil, que seja realizado com urgência, estudo técnico detalhado e ações efetivas para contenção da erosão que avança sobre a comunidade localizada ao lado do clube, no povoado Broma, que vem sendo gravemente afetada pela força das águas pluviais.

Justificativa

A presente indicação visa atender a um grave problema que ameaça diretamente a segurança e a dignidade dos moradores do povoado Broma. Um enorme buraco vem se formando e se expandindo a cada nova chuva, provocado pela intensa descida de águas pluviais da parte superior da barreira, que deságuam descontroladamente na área abaixo.

A erosão atinge as imediações das residências da comunidade, gerando risco iminente de desabamento, perda patrimonial e até tragédias humanas. A situação vem sendo relatada por diversos moradores, que convivem diariamente com o medo de perderem seus lares ou serem vítimas de um desastre anunciado.

Solicita-se, portanto, que o Poder Executivo Municipal, por meio de seus órgãos competentes, realize levantamento técnico, projeto de drenagem, contenção de encosta e recuperação da área degradada, com a devida urgência que o caso exige.

Essa ação é fundamental para preservar vidas, proteger famílias deodorenses e demonstrar o compromisso desta Casa Legislativa com as reais necessidades da população.

Sendo assim, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação e o encaminhamento ao Prefeito André Bocão.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL, 07 de abril de 2025.

HILDEBRANDO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE NETO
(Del Cavalcante)
VEREADOR



VEREADOR
DEL
CAVALCANTE

Por você, por
Marechal

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM

27/04/2025

INDICAÇÃO Nº 242/2025

Funcionário

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 09/04/25
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro, Yuri Cortez

Assunto: Desapropriação do campo de futebol do Botafogo ao Lado do Conjunto Erick Ferraz e doação ao time Botafogo

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro que seja realizado desapropriação do campo de futebol utilizado pelo time Botafogo, localizado ao lado do Conjunto Erick Ferraz, e a posterior doação do referido campo à equipe Botafogo, para fins de utilização e preservação do espaço para atividades esportivas.

Justificativa

O campo de futebol do Botafogo, localizado nas proximidades do Conjunto Erick Ferraz, tem sido um importante ponto de encontro para os jovens da comunidade e para a prática do esporte em Marechal Deodoro, no entanto, é de conhecimento público que o campo encontra-se situado em uma propriedade particular, o que coloca em risco sua continuidade como espaço público e sua utilização pelo time Botafogo.

A desapropriação do referido campo, seguida da doação à equipe Botafogo, é uma medida necessária para garantir a continuidade das atividades esportivas, preservando o local como um espaço de lazer e desenvolvimento para os jovens da região. Além disso, a doação do campo ao time Botafogo contribuirá para a valorização do esporte local, fomentando a integração da comunidade e oferecendo um ambiente adequado para a prática do futebol.

A manutenção desse campo como espaço público de esporte é de grande importância para o município, não apenas pela sua relevância histórica para o time Botafogo, mas também pela contribuição que ele oferece no desenvolvimento social e na formação dos jovens atletas da nossa cidade.

Sendo assim, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação e o encaminhamento ao Prefeito André Bocão.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL, 07 de abril de 2025.


HILDEBRANDO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE NETO
(Del Cavalcante)
VEREADOR

82 99181-1256

vereadordelcavalcante@hotmail.com

Rua Dr. Tavares Bastos, Nº 55, Centro,
Marechal Deodoro - AL. CEP: 5716000-000



VEREADOR
DEL
CAVALCANTE

Por você, por
Marechal

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 09/04/25

Presidente

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM

Funcionário

INDICAÇÃO Nº 243/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro, Yuri Cortez

Assunto: revitalização ou, se necessário, a construção de um novo cais da lancha na orla lagunar de Marechal Deodoro.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro, a revitalização ou, se necessário, a construção de um novo cais da lancha na orla lagunar de Marechal Deodoro.

Justificativa

O cais da lancha da orla lagunar de Marechal Deodoro é um importante ponto turístico e histórico da nossa cidade. Ele representa parte significativa da nossa cultura e história, sendo um dos cartões postais mais conhecidos por moradores e visitantes.

No entanto, atualmente, o cais encontra-se interditado, o que compromete tanto o turismo quanto o acesso de embarcações ao nosso município, prejudicando a economia local e o turismo.

A revitalização ou construção de um novo cais é essencial para resgatar esse ponto de grande valor para nossa cidade, proporcionando maior segurança, acessibilidade e conforto tanto para os cidadãos de Marechal Deodoro quanto para os turistas que visitam a cidade. Além disso, um novo cais contribuiria para o desenvolvimento econômico local e o fomento ao turismo, gerando mais atrativos para a orla lagunar e para o município como um todo.

Sendo assim, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação e o encaminhamento ao Prefeito André Bocão.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL, 07 de abril de 2025.

HILDEBRANDO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE NETO
(Del Cavalcante)
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 244/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro, Yuri Cortez

Assunto: Complemento da Iluminação na Rodovia AL 101 Sul, Trecho do viaduto do Francês à curva após a Churrascaria Boi na Brasa

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro que seja realizado o complemento da iluminação pública na rodovia AL 101 Sul, no trecho que vai do viaduto do Francês até a curva após a Churrascaria Boi na Brasa.

Justificativa

A excelente iniciativa do município de iluminar a rodovia AL 101 Sul trouxe inúmeros benefícios para a segurança e mobilidade de todos que transitam por essa importante via de acesso.

No entanto, o trecho que vai do viaduto do Francês até a curva após a churrascaria Boi na Brasa ainda carece de iluminação adequada, esse trecho é de grande relevância para as comunidades dos loteamentos Encontro do Mar e Luar do Francês, que se encontram em crescente desenvolvimento.

O aumento do tráfego e a presença de pedestres, especialmente à noite, tornam a situação ainda mais preocupante. A falta de iluminação no local coloca em risco a segurança dos moradores e daqueles que transitam pela rodovia.

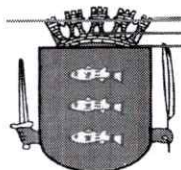
A complementação da iluminação nesse trecho permitirá maior segurança para os moradores dessas comunidades e para todos os usuários da rodovia, além de contribuir para a valorização da área e melhoria da qualidade de vida da população.

Sendo assim, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação e o encaminhamento ao Prefeito André Bocão.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL, 07 de abril de 2025.



HILDEBRANDO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE NETO
(Del Cavalcante)
VEREADOR



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
GABINETE DO VEREADOR JOÃO PAULO ALVES DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 2481 2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL

O vereador, autor desta proposição, INDICA que, após os trâmites regimentais deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, objetivando a **viabilização para a realização de Colonoscopia pelo Sistema Único de Saúde em Marechal Deodoro.**

JUSTIFICATIVA:

O exposto tem como objetivo propor a viabilização para a realização de Colonoscopia no Sistema de Saúde municipal. A colonoscopia é um exame essencial para a detecção precoce de doenças do trato gastrointestinal, incluindo o câncer colorretal, que, segundo dados do Ministério da Saúde, é uma das principais causas de morte no Brasil. O diagnóstico precoce aumenta consideravelmente as chances de tratamento eficaz e a qualidade de vida dos pacientes. Portanto, é de suma importância que os municípios ofereçam este exame como parte das políticas públicas de saúde.

Atualmente, muitos cidadãos enfrentam dificuldades para realizar a colonoscopia, devido à escassez desse serviço em nossa rede pública de saúde, além da grande demanda existente em nosso município, pessoas que apresentam indicações importantes para a realização do exame, tais como: histórico familiar de Câncer colorretal, principalmente acima dos 45 anos de idade, sangramentos colorretais, alterações dos hábitos intestinais (diarreias ou constipações), dores abdominais persistentes, anemia crônica sem causa aparente, histórico de pólipos colorretais, doenças inflamatórias intestinais, perda de peso inexplicada e fadiga, seguimento do tratamento oncológico, dentre outros.

Diante do exposto, fica evidente que a medida contribuirá para a promoção da saúde pública e para a redução de casos graves de câncer colorretal, além de melhorar a qualidade de vida de nossos cidadãos.

Marechal Deodoro/AL, 07 de Abril de 2025.



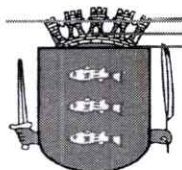
Vereador João Paulo Alves da Silva

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL

RECEBIDO EM

27/04/2025

Funcionário



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

GABINETE DO VEREADOR JOÃO PAULO ALVES DA SILVA

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 09/04/25

Presidente

INDICAÇÃO Nº 249/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL

O vereador, autor desta proposição, INDICA que, após os trâmites regimentais deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, objetivando **a viabilização de projeto para apresentações culturais e filarmônicas do município aos finais de semana.**

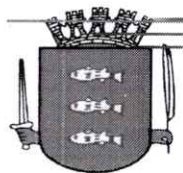
JUSTIFICATIVA:

O exposto tem como objetivo propor a viabilização de projeto conjunto entre as secretarias de cultura, turismo e afins, para a realização de apresentações culturais e das filarmônicas aos finais de semana em diversos pontos do município. As apresentações culturais desempenham um papel fundamental no desenvolvimento econômico e turístico de uma cidade. Elas não apenas contribuem para a preservação e valorização da identidade cultural, mas também geram uma série de benefícios diretos e indiretos para a economia local.

Marechal Deodoro é uma cidade rica em recursos naturais, sendo contemplada com uma das praias mais belas do Brasil, banhado por uma Lagoa, que oferece uma experiência única de beleza, do nascer ao pôr do sol, conta com várias áreas de mata e rios de águas cristalinas, tem uma riqueza cultural ímpar, no que diz respeito ao artesanato e folguedos tradicionais, conta com várias filarmônicas, que confere o título de "cidade dos Músicos", com diversos nomes de referência. Berço do proclamador da república e primeiro presidente do Brasil, conta com rico acervo histórico, além de ser tombada pelo IPHAN, por suas igrejas e arquitetura, conta com população bastante hospitaleira.

Diante de tamanho potencial e complexidade da nossa cidade, o turismo tem imensurável potencial de tornar-se umas das principais fontes de renda da cidade, mas, para tanto, são necessários diversos projetos e investimentos, que podem ser dentre outras formas, a partir de iniciativas público-privadas para o desenvolvimento de uma infraestrutura adequada para tal. As apresentações culturais ajudam a preservar e divulgar as tradições, costumes e histórias da cidade, criando um vínculo emocional tanto com os moradores quanto com os turistas. Uma cidade com uma identidade cultural forte atrai visitantes que buscam autenticidade.

As apresentações culturais, podem gerar visibilidade nos meios de comunicação, tanto locais quanto internacionais. Isso contribui para o marketing da cidade, tornando-a conhecida como um destino cultural e turístico de relevância. Uma cidade que investe em cultura e arte



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
GABINETE DO VEREADOR JOÃO PAULO ALVES DA SILVA

pode ser vista como inovadora e acolhedora, criando uma imagem positiva que atrai não só turistas, mas também investidores e novos habitantes.

Cidades com um ambiente cultural dinâmico podem atrair investimentos, sejam de empresas do setor cultural ou de empresas que buscam se associar a eventos e projetos culturais para fortalecer sua marca e alcance. A economia criativa é um setor crescente e altamente relevante em muitas cidades ao redor do mundo. Isso pode incluir desde a música, a arte e o design até o teatro, a literatura e o audiovisual.

As apresentações culturais são uma forma poderosa de integrar a arte, a história e a identidade de uma cidade com o seu desenvolvimento econômico e turístico. Elas têm o potencial de gerar emprego, atrair turistas, valorizar a cultura local e fortalecer a infraestrutura urbana. Ao investir nesse setor, as cidades podem não só promover a sua cultura, mas também impulsionar seu crescimento econômico e ampliar suas perspectivas turísticas.

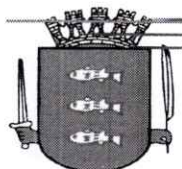
Marechal Deodoro/AL, 07 de abril de 2025.

Vereador João Paulo Alves da Silva

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM

Funcionário



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

GABINETE DO VEREADOR JOÃO PAULO ALVES DA SILVA

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 09/04/25

Presidente

INDICAÇÃO Nº 250/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL

O vereador, autor desta proposição, INDICA que, após os trâmites regimentais deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, objetivando a **criação de um viveiro público de mudas de plantas nativas e exóticas**.

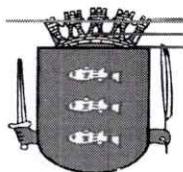
JUSTIFICATIVA:

O exposto tem como objetivo propor a criação de um viveiro público de mudas de plantas nativas e exóticas na região do Francês, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio-Ambiente em parceria com o Instituto Federal de Alagoas – IFAL-MD, através do curso de Gestão Ambiental. Considerando a crescente preocupação com a preservação ambiental e o aumento da necessidade de arborização urbana e reflorestamento evidencia-se a presente indicação.

A criação de um viveiro permitirá a produção de mudas nativas e exóticas de espécies adaptadas ao clima local, contribuindo para o aumento da biodiversidade, proteção do solo, e melhor qualidade do ar na cidade. O viveiro poderia fornecer mudas para a arborização de ruas, praças, parques e áreas públicas, o que proporcionaria um ambiente mais agradável e saudável para os cidadãos, além de melhorar a qualidade de vida nas áreas urbanas.

O viveiro também seria um espaço de aprendizado para a população, com a possibilidade de promover atividades educacionais, oficinas e cursos sobre plantio, manejo e conservação ambiental. Essas ações sensibilizariam a população sobre a importância da preservação ambiental. Além de ser um excelente laboratório para prática de ensino aprendizagem praticas aos alunos do curso de Gestão Ambiental do IFAL-MD, que poderia promover e incentivar o desenvolvimento de diversos projetos voltados para a preservação ambiental e desenvolvimento sustentável do município.

Além da arborização urbana, as mudas produzidas poderiam ser utilizadas em projetos de reflorestamento de áreas de preservação permanente, recuperação de nascentes e outras áreas degradadas do município. A implantação de um viveiro público geraria empregos diretos e



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
GABINETE DO VEREADOR JOÃO PAULO ALVES DA SILVA

indiretos, como jardineiros, biólogos, engenheiros agrônomos e técnicos ambientais. Além disso, programas de capacitação e qualificação seriam oferecidos à comunidade para o manejo das plantas e outras atividades relacionadas.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta Indicação, com o objetivo de criar um viveiro público de mudas nativas e exóticas em nosso município, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e a preservação do meio ambiente, além de proporcionar um ambiente urbano mais saudável e agradável para todos os cidadãos Deodorenses.

Marechal Deodoro/AL, 07 de abril de 2025.

Vereador João Paulo Alves da Silva

DR.
EVERALDO
FILHO



Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

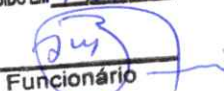
EM 09 / 04 / 25


Presidente

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete do Vereador **Dr. Everaldo Filho**

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 07/04/2025


Funcionário

INDICAÇÃO Nº 251/ 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador Dr. Everaldo Filho, autor desta proposição, indica que, após os trâmites regimentais deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta indicação seja enviada ao Exmo. Sr. André Luiz Barros da Silva, Prefeito Municipal, **propondo implantação do Programa Creche Noturna.**

JUSTIFICATIVA

Criar um programa com grupos multidisciplinares nas unidades escolares para receber os filhos dos alunos do EJA, que não têm com quem deixar os filhos essa iniciativa pode ser determinante para não faltarem às aulas

Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL, 02 de abril de 2025.


Everaldo Oliveira Souto Neto
(Dr. Everaldo Filho)
Vereador

DR.
**EVERALDO
FILHO**



Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 09/04/25

Presidente

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM

07/04/2025

Funcionário

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete do Vereador **Dr. Everaldo Filho**

INDICAÇÃO Nº 252/2025

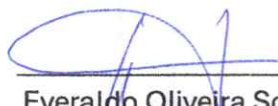
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador Dr. Everaldo Filho, autor desta proposição, indica que, após os trâmites regimentais deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta indicação seja enviada ao Exmo. Sr. André Luiz Barros da Silva, Prefeito Municipal, **propondo a implantação do Centro Profissionalizante do EJA (Educação de Jovens e Adultos)**

JUSTIFICATIVA

A implantação de um Centro Profissionalizante do EJA, é importante para oferecer aos alunos a oportunidade de adquirir habilidades práticas e competências técnicas que aumentem suas chances de inserção no mercado de trabalho e melhorem sua qualidade de vida.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL, 02 de abril de 2025.



Everaldo Oliveira Souto Neto
(Dr. Everaldo Filho)
Vereador

DR.
EVERALDO
FILHO VEREADOR



Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 09 / 04 / 25

Presidente

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete do Vereador **Dr. Everaldo Filho**

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 07/04/2025

Funcionário

INDICAÇÃO Nº 253 / 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador Dr. Everaldo Filho, autor desta proposição, indica que, após os trâmites regimentais deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta indicação seja enviada ao Exmo. Sr. André Luiz Barros da Silva, Prefeito Municipal, **propondo o aperfeiçoamento do Programa Saúde em Rede | Saúde-on**

JUSTIFICATIVA

Aperfeiçoamento do prontuário digital já existente no município, com histórico de todos os atendimentos, exames, medicamentos, comorbidades e esquema vacinal dos usuários Deodorenses, com acesso direto em todas as unidades de saúde.

Diante disto é que se propõe a presente indicação.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL, 1 de abril de 2025.

Everaldo Oliveira Souto Neto
(Dr. Everaldo Filho)
Vereador

DR.
EVERALDO
FILHO



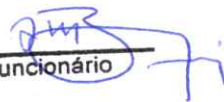
Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 09 / 04 / 25


Presidente

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 07/04/2025


Funcionário

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete do Vereador **Dr. Everaldo Filho**

INDICAÇÃO Nº 254/ 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador Dr. Everaldo Filho, autor desta proposição, indica que, após os trâmites regimentais deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta indicação seja enviada ao Exmo. Sr. André Luiz Barros da Silva, Prefeito Municipal, **propondo a implantação do Programa Educação + Segura.**

JUSTIFICATIVA

Prover uma estrutura de atendimento imediato a casos de emergência dentro do ambiente escolar, capacitando profissionais da educação e estudantes para realizar os primeiros socorros de forma eficaz e segura, em parceria com a Secretaria de Saúde.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL, 02 de abril de 2025.


Everaldo Oliveira Souto Neto
(Dr. Everaldo Filho)
Vereador



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

GABINETE DO VEREADOR MARCELO CALDAS NUNES

INDICAÇÃO Nº 255/2025**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:**

O Vereador autor desta proposição indica que após os trâmites regimentais, uma cópia desta indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com a Secretaria/setor responsável pela demanda. **PROponho AO PODER EXECUTIVO QUE JUNTAMENTE COM A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO (SMTT) PROCEDA COM UM ESTUDO PARA TORNAR MÃO ÚNICA AS RUAS PREFEITO JOÃO DE FARIAS LOBO, (PRINCIPAL RUA DOS CAJUEIROS) E RUA DA FLORESTA NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO.**

JUSTIFICATIVA

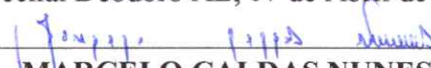
Tornar uma rua em mão única em um bairro pode trazer diversos benefícios, tanto para a segurança quanto para a fluidez do tráfego.

Além de maior segurança para pedestres e motoristas com menos veículos circulando em direções opostas, há um risco menor de acidentes, especialmente em ruas estreitas, onde o espaço para manobra é limitado. A direção única pode facilitar o fluxo contínuo de veículos, reduzindo pontos de conflito e melhorando a organização do tráfego.

Com menos carros circulando em direções opostas, é mais fácil planejar e organizar espaços de estacionamento, o que pode aumentar a disponibilidade de vagas.

No entanto, a implementação de ruas de mão única também pode apresentar desafios, como a necessidade de reconfiguração do tráfego nas vias adjacentes e possível aumento do tempo de deslocamento para alguns motoristas. A análise de impacto local é essencial para garantir que os benefícios superem os desafios.

Marechal Deodoro AL, 07 de Abril de 2025.


MARCELO CALDAS NUNES
VEREADOR MARCELO MORINGA



Rodovia Edval Lemos s/nº, Porto Grande. Marechal Deodoro (1º andar ao lado da Comedoria Regional)



@gabinetemoringa@outlook.com



marcelomoringa@marechaldeodoro.al.leg.br



(82) 99176.7060

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 07/04/2025

Funcionário



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 09/04/25

Presidente

GABINETE DO VEREADOR MARCELO CALDAS NUNES

INDICAÇÃO Nº 256 / 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador autor desta proposição indica que após os trâmites regimentais, uma cópia desta indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, como a Secretaria/setor responsável pela demanda. **PROponho AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA REALIZADO A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E ILUMINAÇÃO EM LED DO BROMA AO RIACHO VELHO, NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO.**

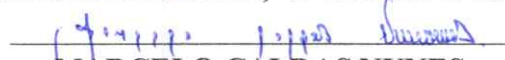
JUSTIFICATIVA

É de domínio público que Marechal Deodoro tem atualmente inúmeros quilômetros de ruas e avenidas não pavimentadas e drenadas. Cientificamente, os valores investidos em Drenagem e Pavimentação configuram economia expressiva em gastos com saúde pública, prevenindo diversas doenças, portanto é um ótimo investimento. Sendo assim, os moradores e visitantes desta localidade não irão conviver mais com buraqueiras, com lamas no período chuvoso e nem com poeiras no verão.

Teremos no município ruas de qualidade, que melhoram a mobilidade urbana e favorecem a abertura de diversos empreendimentos comerciais nos mais variados setores econômicos, portanto a pavimentação trará resultados amplamente positivos.

Aguardamos que este Executivo Municipal, tome as devidas providências necessárias e cabíveis para o atendimento da referida indicação.

Marechal Deodoro AL, 07 de Abril de 2025.


MARCELO CALDAS NUNES

VEREADOR MARCELO MORINGA



Rodovia Edval Lemos s/nº, Porto Grande. Marechal Deodoro (1º andar ao lado da Comedoria Regional)

✉ @gabinetemoringa@outlook.com ✉ marcelomoringa@marechaldeodoro.al.leg.br



(82) 99176.7060

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 07/04/2025

Funcionário



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 09/04/25

Presidente

GABINETE DO VEREADOR MARCELO CALDAS NUNES

INDICAÇÃO Nº 257 / 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador autor desta proposição indica que após os trâmites regimentais, uma cópia desta indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com a Secretaria/setor responsável pela demanda. **PROponho AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA CONCEDIDO INCENTIVOS FISCAIS PARA AS EMPRESAS QUE SE INSTALAREM NO CENTRO HISTÓRICO EM MARECHAL DEODORO.**

JUSTIFICATIVA

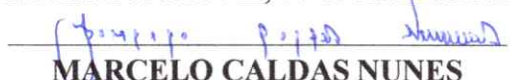
Os incentivos fiscais podem ajudar os comerciantes a reduzir custos operacionais, tornando seus negócios mais viáveis financeiramente. Isso pode atrair novos investidores e empresários para a região, gerando mais dinamismo no comércio e contribuindo para a revitalização do centro histórico.

Os comerciantes podem expandir seus negócios, contratando mais funcionários. Isso resulta em mais empregos diretos e indiretos para a população local, contribuindo para a melhoria da economia regional.

Marechal Deodoro, sendo uma cidade histórica, tem grande potencial turístico. Incentivos fiscais podem estimular a criação de novos empreendimentos relacionados ao turismo, como restaurantes, lojas de artesanato e hotéis. Isso pode aumentar o fluxo de turistas, o que beneficia toda a economia local.

Fortalecimento da Identidade Local pode contribuir para o fortalecimento da identidade cultural de Marechal Deodoro, permitindo que os comerciantes invistam em produtos e serviços que valorizem as tradições locais e a cultura histórica da cidade.

Marechal Deodoro AL, 07 de Abril de 2025.


MARCELO CALDAS NUNES

VEREADOR MARCELO MORINGA



Rodovia Edval Lemos s/nº, Porto Grande. Marechal Deodoro (1º andar ao lado da Comedoria Regional)

M @gabinetemoringa@outlook.com M marcelomoringa@marechaldeodoro.al.leg.br



(82) 99176.7060

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 07/04/2025

Funcionário



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 09/04/25

Presidente

GABINETE DO VEREADOR MARCELO CALDAS NUNES

INDICAÇÃO Nº 258/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

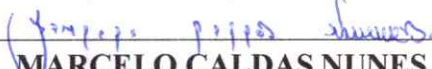
O Vereador autor desta proposição indica que após os trâmites regimentais, uma cópia desta indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com a Secretaria/setor responsável pela demanda. **PROponho AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA REALIZADO A AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DA COCADA CULTURA NA MASSAGUEIRA, NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO.**

JUSTIFICATIVA

Ampliar a cobertura das cocadeiras que ficam no sol pode trazer vários benefícios para o processo de vendas das cocadas, aqui estão alguns pontos positivos dessa ampliação de cobertura.

Proteção contra o sol e a chuva. A cobertura adicional pode ajudar a proteger as cocadeiras que tem barraca no início e no final evitando o calor e chuva excessivo durante o dia, o que pode corroborar no processo de conservação e vendas das cocadas. Isso é especialmente importante, tendo em vista ser essa uma grande preocupação das cocadeiras que hoje trabalham na cocada cultura.

Marechal Deodoro AL, 07 de Abril de 2025.


MARCELO CALDAS NUNES
VEREADOR MARCELO MORINGA



Rodovia Edval Lemos s/nº, Porto Grande. Marechal Deodoro (1º andar ao lado da Comedoria Regional)

✉ @gabinetemoringa@outlook.com ✉ marcelomoringa@marechaldeodoro.al.leg.br



(82) 99176.7060



Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM

Funcionário



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 09/04/25
Presidente

GABINETE DO VEREADOR MARCELO CALDAS NUNES

INDICAÇÃO Nº 259/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador autor desta proposição indica que após os trâmites regimentais, uma cópia desta indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com a Secretaria/setor responsável pela demanda. **PROponho ao Poder Executivo que proceda com a revitalização da Vila do Esporte e que seja instalado nova estrutura da quadra de areia e restauração dos brinquedos no povoado Barra Nova, no Município de Marechal Deodoro.**

JUSTIFICATIVA

Esta indicação visa oferecer melhorias na infraestrutura do município e segurança aos usuários como (idosos, crianças, moradores, visitantes e turistas). A praça revitalizada se torna um local de convivência, lazer e recreação para as crianças e suas famílias. Isso contribui para a melhoria da saúde física e mental, já que as atividades ao ar livre são essenciais para o bem-estar.

Fortalece o vínculo comunitário com um ponto de encontro para os moradores, permitindo que as famílias se aproximem, interajam e fortaleçam os laços sociais. Isso promove a sensação de pertencimento e o engajamento da comunidade.

Incentiva à prática de atividades físicas ao disponibilizar equipamentos e estruturas para o lazer, como parques infantis, pistas de caminhada, a praça revitalizada incentiva as crianças e suas famílias a adotarem hábitos saudáveis e praticarem atividades físicas.

Em suma, a revitalização de uma praça traz inúmeros benefícios, como melhora na qualidade de vida, fortalecimento da comunidade, estímulo ao desenvolvimento infantil, incentivo à prática de atividades físicas, valorização da comunidade e preservação do meio ambiente.

Marechal Deodoro AL, 07 de Abril de 2025.


MARCELO CALDAS NUNES
VEREADOR MARCELO MORINGA



Rodovia Edval Lemos s/nº, Porto Grande, Marechal Deodoro (1º andar ao lado da Comedoria Regional)



@gabinetemoringa@outlook.com



marcelomoringa@marechaldeodoro.al.leg.br

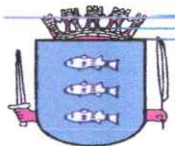


(82) 99176.7060

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 07/04/2025

Funcionário



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete do vereador Gilberto Medeiros

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 09/04/25

Presidente

INDICAÇÃO Nº 262/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro

O vereador, autor desta proposição, nos termos do art. 103 do regimento interno desta casa legislativa, INDICA que, após os trâmites regimentais, cópia desta proposição seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro com a seguinte solicitação: **INSTALAÇÃO LOCAL PARA DESCARTES DE ENTULHOS (CENTRAL DE ENTULHO), NA BARRA NOVA.**

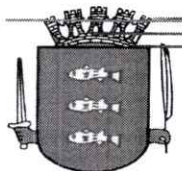
JUSTIFICATIVA: A presente indicação é de suma importância, pois a instalação de local apropriado para descarte de entulhos e podas evitará o acúmulo de lixo nas ruas.

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal indicação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do requerido

Sala das Sessões, 07 de abril de 2025.

Gilberto Medeiros da Silva
(Betinho Marechal)
Vereador



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

GABINETE DO VEREADOR JOÃO PAULO ALVES DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 263/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL
DEODORO/AL

O vereador, João Paulo Alves da Silva, autor desta proposição, INDICA que, após os trâmites regimentais deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, objetivando a **revitalização da pavimentação da rua General Hermes**.

JUSTIFICATIVA:

O exposto tem como objetivo propor a recuperação da pavimentação da rua General Hermes, no bairro do Carmo. A pavimentação desta via é de fundamental importância para a mobilidade urbana de Marechal, por ser uma importante via de acesso ao Centro Histórico. Essa obra desempenha um papel fundamental na melhoria da circulação de pessoas e tráfego de veículos, o que impacta diretamente na infraestrutura urbana, promovendo não apenas mais conforto e segurança para os cidadãos, mas também beneficiando o comércio local e contribuindo para a valorização e viabilização do Turismo.

A rua supramencionada enfrenta alguns problemas de infraestrutura, o que pode se agravar durante períodos de chuvas, gerando transtornos para os moradores, além disso, a falta de pavimentação adequada dificulta o tráfego, comprometendo o acesso de veículos e pedestres, além de afetar a mobilidade e a qualidade de vida dos habitantes da região.

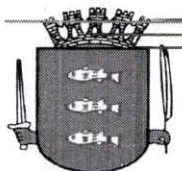
Marechal Deodoro/AL, 07 de abril de 2025.

Vereador João Paulo Alves da Silva

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 07/04/2025

Funcionário



Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 09/04/25

Presidente

Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

GABINETE DO VEREADOR JOÃO PAULO ALVES DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 264/ 2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL
DEODORO/AL

O vereador, João Paulo Alves da Silva, autor desta proposição, INDICA que, após os trâmites regimentais deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, objetivando a **Revitalização da pavimentação da rua Dr. Ladislau Neto**.

JUSTIFICATIVA:

O exposto tem como objetivo propor a recuperação da pavimentação da rua Dr. Ladislau Neto, no Centro de Marechal. A pavimentação desta via é de fundamental importância para a mobilidade urbana de Marechal, por ser uma importante via de acesso ao Centro Histórico. Essa obra desempenha um papel fundamental na melhoria da circulação de pessoas e tráfego de veículos, o que impacta diretamente na infraestrutura urbana, promovendo não apenas mais conforto e segurança para os cidadãos, mas também beneficiando o comércio local e contribuindo para a valorização e viabilização do Turismo.

A rua supramencionada enfrenta alguns problemas de infraestrutura, o que pode se agravar durante períodos de chuvas, gerando transtornos para os moradores, além disso, a falta de pavimentação adequada dificulta o tráfego, comprometendo o acesso de veículos e pedestres, além de afetar a mobilidade e a qualidade de vida dos habitantes da região.

Marechal Deodoro/AL, 07 de abril de 2025.

Vereador João Paulo Alves da Silva